



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

LEI 224/2008

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 220.935,00 (duzentos e vinte mil novecentos e trinta e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.001.20.601.0014.2.047		
4.4.90.52.00.00 - 01000	equipamentos e material permanente.....	6.435,00
4.4.90.52.00.00 - 31731	equipamentos e material permanente.....	214.500,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura serão por excesso de arrecadação verificado nas receitas de recursos do convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Aabstecimento através do PRODESA – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO, para Patrulha Agrícola Mecanizada :

24.71.99.99.01.00 -	31731 – PRODESA – PATRULHA MECANIZADA.....	214.500,00
---------------------	--	------------

Artgo 3º - A contrapartida será realizada através de anulação de dotação:

08.001.20.601.0014.2.047		
3.3.90.30.00.00 01000	material de consumo.....	6.435,00

Artgo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em c ontrário.

Siqueira Campos, 17 de abril de 2008.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal